



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 22.628/2022  
Contrato nº 02/2023  
Termo Aditivo nº 36/2024**

GERSON  
MARTINS  
DE  
OLIVEIRA  
02/09/2024 12:00

JARBAS RENÉ  
GONÇALVES  
02/09/2024 13:26

AMON  
MICHAEL  
FERREINDES  
FLORES  
02/09/2024 15:15

ERSON  
GOMES  
DE  
AZEVEDO  
02/09/2024 15:32

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE ATESTADO DE CONFORMIDADE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CONFORME MODELO DA NT-41 DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MS E A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) CORRESPONDENTE (ENVOLVENDO VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES ATUAIS, APRESENTAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS CORREÇÕES) NOS IMÓVEIS QUE ABRIGAM O EDIFÍCIO-SEDE DESTE TRIBUNAL E O FÓRUM TRABALHISTA SENADOR RAMEZ TEBET, AMBOS LOCALIZADOS EM CAMPO GRANDE - MS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA GOMES & AZEVEDO LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº TRT/DG nº 202/2023, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.688.640/0001-24, com sede na Avenida Tiradentes nº 697, Vila Bandeirantes, em Campo Grande – MS, CEP 79.090-000, telefones (67) 3056-9400 e (67) 3056-9422; e-mails: eng.gomesazevedo@gmail.com, gomesazevedo@gmail.com e gomesazevedo@terra.com.br, neste ato representada pelo Sócio Proprietário ERSON GOMES DE AZEVEDO, portador do RG nº 293.734 SSP/MS e do CPF nº 868.761.631-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de acompanhamento técnico da execução referido na Cláusula 1ª – DO OBJETO, do 2º Termo Aditivo, do contrato originário





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo nº 22.628/2022

Contrato nº 02/2023

Termo Aditivo nº 36/2024

**CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA 3ª – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado por 02 (dois) meses o prazo de acompanhamento técnico da execução e por consequência do cronograma físico-financeiro, previstos na Cláusula 3ª, do contrato originário e alterada pelos 1º e 2º Termos Aditivos.

Passa a redação originária da Cláusula 3ª, do contrato originário a ser lida da seguinte forma:

A vigência desta contratação terá início na data de sua assinatura e seu término com o adimplemento total das obrigações da CONTRATADA perante o CONTRATANTE, previstas para serem concluídas no prazo de **22 (vinte e dois) meses** envolvendo preparação inicial (1 mês), atividades de investigação (2 meses), apresentação de projeto executivo (2 meses), acompanhamento técnico da execução (**16 meses**) e emissão do Atestado de Conformidade (1 mês).

**CLÁUSULA 4ª – DO VALOR**

O valor para a realização dos serviços **fica mantido em R\$ 98.082,38 (noventa e oito mil oitenta e dois reais e trinta e oito centavos) para o Grupo 1 e de R\$ 60.661,39 (sessenta mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos) para o Grupo 2**, totalizando o valor global do contrato de **R\$ 158.743,77 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos)**, conforme valores constantes abaixo:

Planilha de Quantitativos e Preços Unitários					
Grupo 1 – Edifício Sede					
Item	Especificação	Quant.	Unidade	Preço Unitário do Item	Preço Total do Item
1	Verificar conformidade de instalações elétricas existentes ao exigido pela Norma Técnica NT -41 (Inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão) do CBMMS, por meio de vistorias e inspeções no local, análise de projetos executivos e demais atividades correlatas.  Emissão de Relatório de Análise de Conformidade, com parecer descritivo, fotográfico, projetos, dentre outros correlatos.	1	Unidade	R\$ 28.501,21	R\$ 28.501,21





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 22.628/2022**

**Contrato nº 02/2023**

**Termo Aditivo nº 36/2024**

2	Apresentar Projeto Executivo de Instalações Elétricas, segundo NBR 5410 e NBR 5419 (partes 1 a 4) com indicação das situações a serem corrigidas e as respectivas soluções  Entrega de Projeto Executivo de Instalações Elétricas, contendo memoriais descritivos, plantas, detalhamentos, quantificação, composição de custos unitários e cronograma físico-financeiro	1	Unidade	R\$ 35.295,04	R\$ 35.295,04
3	Acompanhar a execução do Projeto Executivo de Instalações Elétricas para verificar a conformidade de instalações elétricas durante e após a intervenção de correções  Acompanhamento mensal da execução do Projeto Executivo de Instalações Elétricas, atuando como apoio técnico da fiscalização;  Emissão de Relatório Final de Análise de Conformidade com parecer descritivo, memorial fotográfico, projetos <i>as built</i> , dentre outros correlatos.	1	Unidade	R\$ 22.818,11	R\$ 22.818,11
4	Emitir Atestado de Conformidade de Instalações Elétricas conforme modelo da NT-41 e ART correspondente  Emissão de Atestado de Conformidade de Instalações Elétricas conforme modelo da NT-41 e ART correspondente	1	Unidade	R\$ 11.468,02	R\$ 11.468,02
<b>Preço Total Global do Grupo 1</b>					<b>R\$ 98.082,38</b>

**Planilha de Quantitativos e Preços Unitários**

**Grupo 2 – Fórum Trabalhista**

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Preço Unitário do Item	Preço Total do Item
1	Verificar conformidade de instalações elétricas existentes ao exigido pela Norma Técnica NT -41	1	Unidade	R\$ 11.077,07	R\$ 11.077,07





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 22.628/2022**

**Contrato nº 02/2023**

**Termo Aditivo nº 36/2024**

	(Inspeção visual em instalações elétricas de baixa tensão) do CBMMS, por meio de vistorias e inspeções no local, análise de projetos executivos e demais atividades correlatas.  Emissão de Relatório de Análise de Conformidade, com parecer descritivo, fotográfico, projetos, dentre outros correlatos.				
2	Apresentar Projeto Executivo de Instalações Elétricas, segundo NBR 5410 e NBR 5419 (partes 1 a 4) com indicação das situações a serem corrigidas e as respectivas soluções  Entrega de Projeto Executivo de Instalações Elétricas, contendo memoriais descritivos, plantas, detalhamentos, quantificação, composição de custos unitários e cronograma físico-financeiro	1	Unidade	R\$ 29.253,87	R\$ 29.253,87
3	Acompanhar a execução do Projeto Executivo de Instalações Elétricas para verificar a conformidade de instalações elétricas durante e após a intervenção de correções  Acompanhamento mensal da execução do Projeto Executivo de Instalações Elétricas, atuando como apoio técnico da fiscalização;  Emissão de Relatório Final de Análise de Conformidade com parecer descritivo, memorial fotográfico, projetos <i>as built</i> , dentre outros correlatos.	1	Unidade	R\$ 13.458,37	R\$ 13.458,37
4	Emitir Atestado de Conformidade de Instalações Elétricas conforme modelo da NT-41 e ART correspondente  Emissão de Atestado de Conformidade de Instalações Elétricas conforme modelo da NT-41 e ART correspondente	1	Unidade	R\$ 6.872,08	R\$ 6.872,08
<b>Preço Total Global do Grupo 2</b>					<b>R\$ 60.661,39</b>





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo nº 22.628/2022**

**Contrato nº 02/2023**

**Termo Aditivo nº 36/2024**

Parágrafo único. Nos termos da cláusula 16 do contrato originário fica resguardado o direito ao reajuste contratual, já solicitado pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICAÇÃO**

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa do extrato deste documento para a publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA 5ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 02 de setembro de 2024.

(documento assinado digitalmente)  
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
**CONTRATANTE**

(documento assinado digitalmente)  
ERSON GOMES DE AZEVEDO  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

(documento assinado digitalmente)  
AMON MICAEL  
FERNANDES FLORES  
Analista Judiciário

(documento assinado digitalmente)  
JARBAS RENÉ GONÇALVES  
Analista Judiciário



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Protocolo 6535/2023. Convênio nº 05/2024. PARTES: TRT 16 x TRE-MA. Objeto: oferecimento de apoio às atividades administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, mediante a disponibilização de servidor da área de psicologia para a realização de laudo especializado de magistrados e servidores para embasamento das decisões da Junta Médica Oficial do TRT 16. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período até o limite de 60 (sessenta) meses. Data da assinatura: 28/08/2024. Assinam: Desembargadora Presidente, Márcia Andrea Farias da Silva (p/TRT16) e o Desembargador Presidente José Gonçalves de Sousa Filho (p/TRE/MA).

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª nº 15276/2020. CONTRATADA: XP ON CONSULTORIA LTDA. ESPÉCIE: 8º termo aditivo ao contrato nº 08/2021. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 26/01/2025, dentre outras adequações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea "a", ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c o art. 191 da Lei 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 02/09/2024.

(COMPASNET 4.0 - 02/09/2024).

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Proad: 2822/2024; Espécie: Contrato TRT 19ª SJA 08/2024; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA., CNPJ: 24.425.034/0004-39; Objeto: aquisição de equipamento de armazenamento de dados em bloco All-Flash, incluindo serviço de suporte técnico e treinamento; Valor Anual: R\$ 2.064.000,00; Vigência: terá vigência de 60 meses a partir da data da sua assinatura; Assinatura: 30/08/2024; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027, PRes n. 168234, elementos de despesa n. 449052 e 339040, conforme notas de empenho n. 2024NE000261 e 2024NE000262, emitidas em 6.8.2024; Base Legal: Lei Complementar n. 123/2006, nas Leis n. 8.666/93, 10.520/2002, 8.078/90 e 9.784/99 e nos Decretos n. 7.892/2013, 8.538/2015 e 10.024/2019, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas; Signatários: Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. JOSÉ ANDRÉ MENDES COIMBRA, pela contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD. 4646/2023; Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRT/SJA Nº. 03/2023; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANO - SEMUDH; CNPJ: 06.064.264/0001-95; Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, passando a nova data de encerramento a ser 28 de agosto de 2025; Assinatura: 22/08/2024; Signatários: Des: José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT 19ª Região, pelo contratante e a Sra. Maria José da Silva, pela proponente.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD. n. 3578/2020  
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato TRT19/SJA n. 19/2020 Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e JOSÉ NUNES FERRO, CPF: N.319.517.244-53; Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por 12 (doze) meses, com efeitos a contar do dia 01.10.2023; Base Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie; Assinatura: 02/08/2024; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027, PRes 168234, Natureza de Despesa n. 3390.36 e Nota de Empenho n. 2024NE000088 emitida em 22/01/2024; Signatários: Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Presidente do TRT 19ª Região e o SR. JOSÉ NUNES FERRO, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e Polícia Militar do Estado de Sergipe. Objeto: Política de Segurança Institucional, que tem por objeto o planejamento estratégico das medidas de segurança que visem a preservação da segurança patrimonial e pessoal dos cidadãos, servidores e magistrados que utilizem as unidades judiciárias. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e Resolução nº 435, de 28.10.2021, do Conselho Nacional de Justiça. Vigência: prazo indeterminado. Data e assinatura: 16/01/23. José Augusto do Nascimento, Desembargador Presidente do TRT 20ª Região e Coronel PM Alexandre Ribeiro de Souza, Comandante Geral da Polícia Militar/SE.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proad 6729/2024. 2º Termo Aditivo ao Contrato 29/2022. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/10/2024 a 14/10/2025, reajustar o valor total para R\$ 241.037,05, com efeitos financeiros a contar de 15/10/2024, incluir os itens XVII e XVIII na Cláusula Dez do Contrato. CONTRATANTE: TRT 23ª Região. CONTRATADA: JAMC Consultoria e Representação de Software Ltda EPP, CNPJ: 24.425.034/0001-96. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato n. 29/2022, nos arts. 40, XI, 55, III e 57, II, todos da Lei 8.666/1993, bem como nas Resoluções Administrativas da Contratante n. 120/2021 e 342/2023. ASSINATURA: 28/08/2024. SIGNATÁRIOS: Marlon Carvalho de Sousa Rocha/TRT23; José André Mendes Coimbra/Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 22.628/2022. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: GOMES & AZEVEDO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 03.688.640/0001-24. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023. Objeto: Prorrogar o prazo de acompanhamento técnico da execução referido na Cláusula 1ª - DO OBJETO, do 2º Termo Aditivo, do contrato originário. Fundamento legal: artigo 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 02.09.2024.

## JUSTIÇA FEDERAL

## 1ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024 - UASG 90012

Nº Processo: 26038520244018004. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças dos Elevadores instalados das Subseções Judiciárias da Bahia. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 03/09/2024 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h00. Endereço: Cv. Ulysses Guimarães, 2799 - Cab Centro Administrativo, - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/90012-5-90023-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 18/09/2024 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .



MARISTELA LIMA DE AMORIM  
Pregoeira

(SIASGnet - 02/09/2024) 90012-00001-2024NE100000

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA DO FORO

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo eletrônico nº 0014174-50.2024.4.01.8005/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./ CNPJ: 05.456.457/0001-29./ Contratada: FARO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA./CNPJ: 10.880.059/0001-75./Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 31/2023./ Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 45 (quarenta e cinco) dias, expirando em 25/09/2024./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93/Data da assinatura: 30/08/2024./Assinam: Erico de Souza Santos, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Rodrigo Fatureto, Representante Legal, pela Contratada.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

## DIRETORIA DO FORO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 0003832-47.2019.4.01.8007. Nº 21187748. Primeiro Aditivo ao Termo de Cessão de uso onerosa (com compartilhamento de despesas de contratos) que entre si celebram a Seção Judiciária do Maranhão, CNPJ 05.424.667/0001-35, e o Ministério Público Federal, CNPJ 26.989.715/0015-08, para utilização de área localizada no Edifício Sede - Prédio Anexo da Subseção Judiciária de Imperatriz. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, em especial o art. 116; Lei nº 9.636/1998; Decreto nº 3.725/2001. Objeto: acrescentar nas despesas compartilhadas do anexo I do termo de cessão onerosa 10067678, item 3 - o valor equivalente a 1 (um) posto de vigilância ostensiva, armado, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, diurnas de segunda a sábado, a ser custeado totalmente pelo MPF. Vigência: 01/09/2024 a 31/07/2027. Data de assinatura: 30/08/2024. Assinam: Juiz Federal George Ribeiro da Silva, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Maranhão, e o Procurador Alexandre Silva Soares, Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Maranhão.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo 0001654-33.2016.4.01.8007. Nº 1/2024. Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio da Seção Judiciária do Maranhão, CNPJ nº 05.424.667.0001-35 e a Cooperativa de Reciclagem de São Luis - COOPRESL, CNPJ nº 06.165.152/0001-20. Objeto: Doação de resíduos recicláveis descartados (papel, papelão, ferro, alumínio, cobre, plástico, forros de PVC, carpetes e mantas de lã e vidros) à COOPRESL, exceto bateria de automóvel e óleos. Fundamentação Legal: Art. 184 da Lei 14133/2021, Lei 12305/2010, Decreto 10936/2022 e Decreto 11531/2023. Vigência: Vinte e quatro meses, a contar da data de assinatura, podendo, entretanto, ser denunciado, mesmo que imotivadamente, por quaisquer das partes, a qualquer tempo, ficando a parte denunciante obrigada a pré-avisar a outra, formalmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não importando o prazo decorrido do Acordo de Cooperação Técnica. Data de assinatura: 20/08/2024. Assinam: Célia Silva Faria, Diretora da Secretaria Administrativa da SJMA e Antonio da Graça Mendes Araújo, Presidente da COOPRESL.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS

## DIRETORIA DO FORO

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024

ATO Pae-Sei nº 0001274-08.2024.4.01.8014 –  
A Justiça Federal SJTO, por intermédio da Pregoeira designada, torna publico o resultado do Pregão em epigrafe, relativo à contratação de empresa especializada para fornecimento para de veículo automotor, tipo sedan, para transporte institucional para a Justiça Federal-TO, cujo resultado foi adjudicado e homologado, em 30/08/2024, a empresa PRIMAVIA MOTORS LTDA, CNPJ N. 21.043.592/0006-03; Valor R\$229.800,00 (duzentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

Palmas-TO, 2 de setembro de 2024.

ELIANA SILVA INÁCIO  
Pregoeira

## 3ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

EDITAL Nº 12-10900385/2024 - DFORSP/SADM-SP/UMAD/DUMP/SUDB  
DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO - CNPJ n. 05.445.105/0001-78, com sede administrativa na Rua Peixoto Gomeide, n. 768, CEP 01409-903 - Jardim Paulista - São Paulo - SP -, considerando o processo administrativo 0020387-35.2021.4.03.8001, TORNA PÚBLICO aos órgãos do Poder Judiciário da União, da Administração Pública Federal, Estadual e do Distrito Federal, aos Municípios, às instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que procederá ao desfazimento de bens móveis inservíveis, em atendimento às determinações contidas na Lei n. 14.133/2021, no Decreto n. 9.373/2018, na Resolução n. 880/2024, do Conselho da Justiça